



BOLETIM MUNICIPAL

Nº 12 15 de Janeiro de 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de Dezembro - 17 de Dezembro 2003.....	Pág.	3
2ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro - 18 de Dezembro		

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 3 de Dezembro de 2003 - Informações.....	Pág.	3
- Deliberações.....	Pág.	4
Reunião de 17 de Dezembro de 2003- Informações.....	Pág.	8
- Deliberações.....	Pág.	9

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos nº 25/P/2003 a 29/P/2003.....	Pág.	13
---	------	----

VEREAÇÃO

Despacho nº 00112/GVCT/2003.....	Pág.	14
----------------------------------	------	----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO

17 DE DEZEMBRO DE 2003

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Grandes Opções do Plano para o Ano de 2004 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais)**".

Aprovado, por maioria

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Orçamento Ordinário para o Ano de 2004**".

Aprovado, por maioria

2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO - 18 DE DEZEMBRO

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Lançamento do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2004**".

Aprovado, por maioria

Apreciação da "**Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município**".

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa à "**3ª Alteração ao Quadro de Pessoal/2003**".

Aprovado, por maioria

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Alienação em Hasta Pública de Terrenos Municipais nos Moinhos da Funcheira**".

Aprovado, por maioria

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Alteração ao Regulamento Municipal para Transportes em Táxis - Amadora**".

Aprovado, por unanimidade

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR) - Alteração ao Regulamento**".

Aprovado, por maioria

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Protocolo entre a CMA e a Junta de Freguesia da Brandoa referente ao Espaço Sénior da Brandoa - Cedência de Instalações**".

Aprovado, por unanimidade

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Manutenção, Inspeção e Reinspeção de Elevadores - Metodologia e Taxas Municipais**".

Aprovado, por unanimidade

Cfr. Boletim Municipal de 15 de Dezembro de 2003

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Projecto de Regulamento de Utilização Ilegal de Edifícios ou Fracções, Desenvolvimento de Actividades não Licenciadas e Limpeza de Fogos**".

Aprovado, por unanimidade

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Regulamento Municipal sobre Viaturas Estacionadas Abusivamente na Via Pública - Alterações**".

Aprovado, por unanimidade

Renúncia ao Mandato

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber, nos termos do nº. 2 do Artigo 7º do regimento da AMA, que João Maria Abrunhosa de Sousa, em 15 de Dezembro de 2003, renunciou ao mandato de membro da Assembleia Municipal da Amadora.

Amadora, 18 de Dezembro de 2003

O Presidente

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa aos registos de ciclomotores e motociclos, transferências, segundas vias e averbamento de livretes e substituições de chapa de

matrícula do mês de Outubro de 2003.

. Receita relativa às licenças de condução de ciclomotores, renovações e segundas vias do mês de Outubro de 2003.

. Listagem da licença de publicidade do mês de Outubro de 2003

. Receita relativa a certidões de Outubro de 2003

DELIBERAÇÕES

PROCº 164-PL/01 - REQUERENTE:MOINHO DE VILA CHÃ - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA - Rectificação ao Alvará nº 2/03

Aprovado, por unanimidade, a rectificação ao alvará nº 2/03, no concernente à descrição das confrontações dos lotes 86 a 95 (inclusivé), conforme Planta de Loteamento e Planta de Síntese anexas ao DF- 11139, originando tal rectificação o aditamento ao alvará.

ALARGAMENTO DA EN 117 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A ROCHE FARMACÊUTICA QUÍMICA, LDA

Aprovada, por unanimidade, a minuta do Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Roche Farmacêutica Química, Lda.

DOAÇÃO DE TERRENO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA AMADORA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO BRÁS - Intervenção da Câmara

Aprovado, por unanimidade:

1. O Município da Amadora não se opor à celebração da escritura de doação;
2. A minuta da escritura de doação, em que o Município da Amadora outorgará, na qualidade de entidade pública interessada na construção do respectivo complexo social e cultural que, na mesma, se integra.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO NA SEQUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO - Arquivamento

Aprovado, por escrutínio secreto, o arquivamento do processo disciplinar, instaurado contra o funcionário Fernando Guedes Campos, nos termos do relatório e de acordo com o nº 1 do artº 57 do Estatuto Disciplinar.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO NA SEQUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO - Arquivamento

Aprovado, por escrutínio secreto, o arquivamento do processo disciplinar, instaurado contra a funcionária Domingas de Sousa Gama, nos termos do relatório e de acordo com o nº 1 do artº 57 do Estatuto Disciplinar.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aprovada, por unanimidade, a delegação no Presidente da Câmara Municipal da Amadora, com a faculdade de subdelegação, as competências previstas no artº 4 de Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de Novembro e nos artigos 4º, 10º, 11, nº 1, 14º, 15, nº 1, 18º, 23º, 27º, 29, nº 1, 33º, 35º, 39, nº 2, 40, nº 2, 41º, 50, nº 1, 51º e 52, nº 1, do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro.

PROGRAMA "APRENDER & BRINCAR" - PROLONGAMENTOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - Descentralização de verbas

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de verba no montante total de € 14.034,00, descentralizando, para o efeito, o respectivo valor para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, de acordo com o seguinte quadro:

Descentralizar para:	JI/Escola	Valências	Verba a descentralizar
Agrupamento Almeida	EB1 Quinta Grande	1º Ciclo	823,86 €
Garrett Agrupamento de Alfovelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	Pré 1º Ciclo	823,86 €
	EB1/JI Santos Matos	Pré 1º Ciclo	823,86 €
JI nº 2 da	JI nº 2 (L. Vasconcelos)	Pré	823,86 €
Brandoa EB1/JI Alice	EB1/JI Alice Vieira	Pré 1º Ciclo	823,86 €
Vieira JI Cerrado	JI Cerrado da Bica	Pré	823,86 €

Descentralizar para:	JI/Escola	Valências	Verba a descentralizar
EB1 da Boba	EB1 da Boba	1º Ciclo	823,86 €
EB1/JI Terra dos Arcos	EB1/JI Terra dos Arcos	Pré	823,86 €
EB1/JI nº 7 da Mina	EB1/JI da Mina	Pré 1º Ciclo	823,86 €
EB1/JI Vasco M. Rebolo	EB1/JI Vasco M. Rebolo	Pré 1º Ciclo	823,86 €
EB1/JI Alto do Moinho (*)	EB1/JI Alto do Moinho	Pré 1º Ciclo	1.448,86 €
EB1/JI José Ruy (*)	EB1/JI José Ruy	Pré 1º Ciclo	1.448,86 €
JI São Brás (*)	JI São Brás	Pré	1.448,86 €
EB1/JI nº 2 da Damaia (*)	EB1/JI nº 2 da Damaia	Pré 1º Ciclo	1.448,86 €

(*) Os estabelecimentos referenciados iniciaram o Programa "Aprender & Brincar", no Ano Lectivo 2003/2004. O JI de São Brás, embora com Programa implementado no ano anterior, não lhe foi atribuída verba, mas sim à EB1 da Boba, porque os prolongamentos eram realizados num só estabelecimento. Neste sentido, irá ser atribuída uma verba superior aos estabelecimentos referenciados (*) para poderem iniciar o Programa nas mesmas condições. Os estabelecimentos EB1/JI da Cova da Moura e EB1/JI nº 2 da Brandoa, não foram contemplados, visto não haver número suficiente de crianças para iniciarem o Programa "Aprender & Brincar". Importa referir que o Programa é acompanhado por técnicos da DSE.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - TRANSPORTES ESCOLARES - Outubro de 2003

Aprovado, por unanimidade, a atribuição do subsídio de transporte escolar no montante total de € 3.910,50 e referente ao pagamento do mês de Outubro de 2003, de acordo com a informação dos serviços.

V MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS - Apoio

Aprovada, por unanimidade, a atribuição da verba no montante global de € 3.719,98, descentralizando, para o efeito, o respectivo valor para as Escolas envolvidas na V Mostra de Teatro das Escolas, de acordo com o quadro a seguir discriminado:

ESCOLA	VERBA A DESCENTRALIZAR	NÚMERO CONTRIBUINTE
Agrupamento de escolas José Cardoso Pires e EB1 nº 2 da Mina	676,36 €	600074307
EB1 do Alto do Moinho do Agrupamento de escolas de Almeida Garrett	338,18 €	600027791
EB2 3 Cardoso Lopes	338,18 €	600038238
EB2 3 D. Francisco Manuel de Melo	338,18 €	600026698
EB2 3 Miguel Torga	338,18 €	600034631
EB2 Pedro D'Orey da Cunha	338,18 €	600018385
Secundária Seomara da Costa Primo	338,18 €	600069729
Secundária Fernando Namora	338,18 €	600019330
Secundária D. João V	338,18 €	600018423
Secundária Dr. Azevedo Neves	338,18 €	680019472

ESCOLAS EB1 E JARDINS DE INFÂNCIA DA AMADORA - Metodologia a adoptar na designação

Aprovado, por unanimidade:

1. A Câmara Municipal da Amadora deliberar dar parecer positivo à metodologia a propor ao Ministério da Educação, sobre a designação das EB1 e Jardins de Infância do Município da Amadora, de acordo com o quadro a seguir discriminado;
2. Prosseguir com o processo junto do Ministério da Educação.

BOLETIM MUNICIPAL

Estabelecimento de Educação e Ensino	Proposta de Designação	Obs	Morada	Cód. Postal	Telefone	Fax
EB1 Alfragide nº 1	EB1 Alfragide	3	Av. D. Luís I	2720-181	214712421	214712421
EB1/JI Qta. Grande	EB1/JI Qta. Grande	1	Av. das Laranjeiras	2720-334	214713483	214713483
EB1 da Boba	EB1 da Boba	1	R. 17 de Setembro	2700	214912180	214912180
Ji São Brás	Ji São Brás	1	Pta. Padre Álvaro Proença	2700-631	214912150	
EB1 Sacadura Cabral	EB1 Sacadura Cabral	1	Lº Luís Vaz de Camões	2700-675	214744203	214747660
EB1/JI Brandoa nº 2	EB1/JI Brandoa	3	R. Mª Amália Vaz de Carvalho	2700-557	214740267	214745763
J. Inf. Brandoa nº 2	J. Infância Brandoa nº 1	3	R. José Leite de Vasconcelos, nº 10-A	2700-499	214757281	
EB1/JI Orlando Gonçalves	EB1/JI Orlando Gonçalves	1	Lº Ana de Castro Osório	2700-054	214749226	214749226
EB1 Alice Leite (ex Br.3)	EB1 Alice Leite	1	Lº João das Regras	2700-483	214748298	214741044
EB1 Alice Vieira (ex Bu.1) J. Inf. Buraca nº 1	EB1/JI Alice Vieira	3	R. Prof. Egas Moniz	2720-471	214713089	214713336
EB1 Alto do Moinho J. Inf. Buraca nº 2	EB1/JI Alto do Moinho	3	Alto do Moinho/Zambujal	2720-550	214712916	214712916
EB1 Cova da Moura (ex Bu. 2) J. Inf. Buraca nº 3	EB1/JI Cova da Moura	1	Rua do Sal/Cova da Moura	2720-618	214904114	214904114
EB1 Padre Himalaia (ex D. 1)	EB1 Padre Himalaia	1	Rua Catarina Eufémia	2720-094	214901396	214901396
EB1 Damaia nº 2 J. Inf. Damaia nº 2	EB1/JI das Águas Livres	2	Rua dos Lusíadas	2720-348	214747715	214747715
EB1 Condes da Lousã J. Inf. Damaia nº 1	EB1/JI Condes da Lousã	3	Pta. Afonso Lopes Vieira	2720-493	214991255	214991255
J. Inf. Damaia nº 3	J. Inf. Damaia	3	Pta. António Albuquerque	2720-162	214906920	
EB1 Artur Bual (ex F. 1)	EB1 Artur Bual	1	Pta das Roçadas	2700-715	214920579	214920579
EB1 Mª Irene L. Azevedo	EB1 Mª Irene L. Azevedo	1	Lº António Feliciano Castilho	2700-073	214749293	214766481
EB1 Santos Mattos J. Inf. Falag. nº 1	EB1/JI Santos Mattos	3	Av. Ricardo Jorge/Bº Girassol	2700-301	214748018	214748446
EB1 Terra dos Arcos J. Inf. Falagueira nº 2	EB1/JI Terra dos Arcos	3	Av. do Brasil	2700-129	214956766	214956766

Estabelecimento de Educação e Ensino	Proposta de Designação	Obs	Morada	Cód. Postal	Telefone	Fax
J. Inf. Falagueira nº 3	J. Inf. Falagueira	3	Pta da Conceição (CIM Falagueira)	2700-598	214945328	214945328
EB1 Mina nº 1	EB1 da Mina	3	Av. Miguel Bombarda	2700-582	214935537	214935537
EB1 Mina nº 2	EB1/JI Casal da Mira	3	Rua 25 de Abril	2700-852	214920586	214920586
EB1 Mina de Água	EB1 Mina de Água	1	Av. Marquês de Pombal	2700-571	214920789	214920789
EB1 Prof. Manuel Heleno J. Inf. Da Mina nº 1	EB1/JI Prof. Manuel Heleno	3	Rua do Arco/Carenque	2700-094	214356478	214358567
EB1 A-da-Beja (ex M. 4)	EB1 A-da-Beja	1	Rua Fernando Maia	2700-374	219802476	219802476
EB1 Aprígio Gomes (ex M. 6)	EB1 Aprígio Gomes	1	Pta Cidade de Maputo	2700-195	214920926	214920926
EB1 Artur Martinho Simões	EB1 Artur Martinho Simões	1	R. Francisco Bugalho	2700-400	214920730	214920730
EB1 Mina nº 7 J. Inf. Mina nº 7	EB1/JI Moinhos da Funcheira	3	R. Vieira da Silva/M. Funcheira	2700-847	214930871	214930871
EB1 Gago Coutinho	EB1 Gago Coutinho	1	Av. Aviação Portuguesa	2720-057	214951685	214951685
EB1/JI Vasco Martins Rebolo	EB1/JI Vasco Martins Rebolo	1	Av. Conde de Oeiras	2720-124	214951428	214951428
EB1 José Ruy (ex R. 2)	EB1/JI José Ruy	3	Av. Manuel Alpedrinha	2720-354	214961378	214950817
EB1 Venteira nº 1	EB1 Delfim Guimarães	2	Pta Infante D. Fernando	2700-465	214931070	214931070
EB1 Raquel Gameiro (ex V. 2) J. Inf. Venteira nº 1	EB1/JI Raquel Gameiro	3	Pta Mestre Roque Gameiro	2700-576	214939719	214939719
J. Inf. Venteira nº 2	J. Inf. Venteira	3	Av. De Aljubarrota	2700-040	214918188	214918188
J. Inf. Cerrado da Bica	J. Inf. Cerrado da Bica	3	(CIM Venteira) Pta Cerrado da Bica	2700-182	214928491	
J. Inf. Sta Filomena	J. Inf. Sta Filomena	3	Est. Militar da Mina	2700-586	214927676	214927676

XXIX EDIÇÃO DA CORRIDA S. SILVESTRE DA AMADORA - Homenagem à Atleta Albertina Dias

Aprovada, por unanimidade, a participação da Câmara Municipal da Amadora na homenagem à Atleta Albertina Dias.

Aprovado, por unanimidade, o pagamento de € 259,70 + IVA, a Raul

António Henriques Marques, proprietário do veículo de matrícula 93-47-GG.

ACIDENTE OCORRIDO NA VIA PÚBLICA - Pagamento de indemnização

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A URBAVERDE

Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo a

celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a About Green - Comunicação, Lda.

COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - Apoio

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de uma verba no valor de € 1.250 à Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora (URPIA), instituição parceira do Núcleo Local de Inserção para apoio à acção de formação.

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO ILEGAL DE EDIFÍCIOS OU FRACÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES NÃO LICENCIADAS E LIMPEZA DE FOGOS

Aprovado, por unanimidade:

1. O Regulamento Municipal Sobre Utilização Ilegal de Edifícios ou Fracções, Desenvolvimento de Actividades não Licenciadas e Limpeza de Fogos;
2. O seu envio à Assembleia Municipal, para aprovação.

REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE VIATURAS ESTACIONADAS ABUSIVAMENTE NA VIA PÚBLICA - ALTERAÇÕES

Aprovada, por unanimidade:

1. A 1ª alteração ao Regulamento Municipal Sobre Viaturas Estacionadas Abusivamente na Via Pública;
2. O seu envio à Assembleia Municipal, para aprovação.

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VH-114/03 - Travessa Quinta da Bolacha, nº 5, 3º dtº, Falagueira.

VH-119/03 - Rua Aniceto do Rosário, nº 17-A, 1º dtº, Venda Nova.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2004 - Discussão

- A) Plano Plurianual de Investimentos
- B) Plano Acções Municipais

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2004 - Discussão

REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA DA VENTEIRA - Alterações

Aprovado, por maioria:

1. As alterações ao Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada da Venteira;
2. A sua publicação para apreciação pública e recolha de sugestões, nos termos do artº 118º do Código de Procedimento Administrativo, para subseqüente aprovação pela Assembleia Municipal.

PROJECTO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA DA MINA

Aprovado, por maioria:

1. O Projecto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada da Mina;
2. A sua publicação para apreciação pública e recolha de sugestões, nos termos do artº 118º do Código de Procedimento Administrativo, para subseqüente aprovação pela Assembleia Municipal.

AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES AO TEMPO NOVO - COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO ECONÓMICA, CRL - Rectificação da deliberação de 19/11/2003

Aprovado, por unanimidade, rectificar a deliberação de Câmara de 19.11.2003, no que concerne à indicação do nº do lote e respectiva descrição predial da fracção "A", a qual se refere ao lote 44/45, com a descrição predial nº 938 da 1ª Conservatória do Registo Predial da Amadora

REUNIÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria no valor de 16.558.749,73 €.
- .Relação de pagamentos a autorizar (nºs 280 a 287 e 289/11/2003 e 290 a 298 e 300/12/2003).
- . Relação das receitas arrecadadas - ano 2003, pelo Serviço Polícia Municipal - Gabinete Jurídico-Administrativo, no valor total de 98.806,36 €.
- . Posição do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, aprovada em 3 de Dezembro, sobre a Lei do Orçamento de Estado para 2004.

O Presidente deu, ainda conhecimento dos seguintes

processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 5818/03 - Alcabrantes, Plan. Des. Urbano e Const., Lda, Urb. Neudel, Rua "1", lote 41, Damaia, Construção Nova.

DF 1319/02 - Alcabrantes, Plan. Des. Urbano e Const., Lda, Urb. Neudel, Rua "1", lote 49, Damaia, Construção Nova.

DF 1312/03 - Alvo Construções, Lda, Rua António Aleixo, lote 7, Brandoa, Construção Nova.

DF 1725/03 - Const. Tavares & Pires, Lda, Urb. Moinho do Guizo, lote A4, S. Brás, Alterações.

DF 653/03 - Pimenta e Rendeiro, Urb. E Const., S.A, Unidade Residencial Alto da Mira, lote 8, S. Brás, Alterações.

DF 2308/97 - Elisa Amélia Angelo, Av. Aljubarrota, nº 42, Venteira, Alterações.

DF 7916/03 - Soc. Iberoespazo, Praceta Almada Negreiros, nº 5-A, Reboleira, Alterações.

DF 2256/02 - António Monteiro Marques, Rua Dr. Azevedo Neves, nº 33, Mina, Alterações.

DF 651/03 - Pimenta e Rendeiro, Urb. E Const., S.A, Unidade Residencial Alto da Mira, lote 7, S. Brás, Alterações.

OR 512/03 - Construtol, S.A, Urb. Moinho do Guizo, lote B7, S. Brás, Especialidades.

OR 503/03 - António Ferreira Gaspar, Galerias Feira Nova, Lojas 1,2, Venda Nova, Especialidades.

OR 513/03 - António e Lino Correia, Lda, Praça Teófilo de Braga, nº 9-B, Alfornelos, Especialidades.

Processos indeferidos:

DF 5891/03 - Maria Conceição Abreu e Silva, Trav. Da Falagueira, nº 1, torn. Estrada da Falagueira, nºs 6 e 6-A, Falagueira-Venda Nova, Pedido de Viabilidade.

DF 2632/02 - Palma de Carvalho, Ind. Com. De Automóveis, Lda, Av. D. João V, nº 12-B e 14-C, Damaia, Alterações.

MERCADOS E FEIRAS

Processos deferidos:

Fernando Correia Cunha - Renovação de cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Augusto da Cunha - Renovação de cartão de feirante, Feira da Brandoa.

António Rafael Arguelles da Silva - Renovação de cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Abel Ribeiro Brunho - Renovação de cartão de feirante,

Feira da Brandoa.

M^a Cristina G. de Almeida P. Alves - Renovação de cartão de feirante, Feira da Brandoa.

António José farias - Renovação de cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Cassilda Malheiro Calçadas - Renovação de cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Falagueira. Manuel Marques Carneiro - Renovação de cartão de vendedor ambulante, Feira de Carenque.

Orlando Teles da Silva - Renovação de cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Falagueira.

Sandra Cristina Monteiro Bernardes - Ocupação de via pública em Roullote, Parque Delfim Guimarães.

DELIBERAÇÕES

FESTA DE NATAL PARA AS CRIANÇAS - Doação de brinquedos

Aprovado, por unanimidade, a realização da Festa de natal supra mencionada, de acordo com as informações dos serviços.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2003 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PALNO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 17^a Modificação

Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2003 17^a Modificação

Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO AC4 - Brandoa

Aprovado, por unanimidade, submeter a discussão pública a operação de loteamento a levar a efeito no prédio urbano, com a área de 104.520 m², propriedade do Município da Amadora, sito na Serra do Marco à Brandoa e Casal do Penedo.

REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS NA ÁREA DO PLANO DE PORMENOR DA FALAGUEIRA, DAMAIA DE BAIXO/VENDA NOVA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ÁREA DO PLANO DE PORMENOR DA FALAGUEIRA/VENDA NOVA

Aprovado, por maioria:

Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta relativa à:

1. Revogação das medidas preventivas, consubstanciadas na proibição de trabalhos de remodelação de terrenos e derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal, na área sujeita à elaboração do Plano de Pormenor da Falagueira, Damaia de Baixo/Venda Nova, consequentemente propondo a revogação, quanto a esta matéria, da deliberação da Assembleia Municipal, de 20 de Dezembro de 2001;

2. Prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas, pelo período de um ano, para a área do Plano de Pormenor da Falagueira/Venda Nova.

PROCESSO Nº 266-PL/00: JOÃO MARTINS - Licenciamento de operação de loteamento

Aprovado, por unanimidade, o pedido de licenciamento da operação de loteamento, requerido por João Martins, a levar a efeito no prédio sito em Serra da Mina, denominado por Marinha Grande, freguesia de São Brás.

REGISTO 9691/03: RÁDIO MAIS - Pedido de deslocação do Centro Emissor sito no Moinho do Campo, Serra da Mina

Aprovado, por unanimidade, o pedido efectuado pela Rádio Mais, relativo à deslocação do Centro Emissor sito no Moinho do Campo - Serra da Mina, 50 m para Oeste, dentro da mesma parcela de terreno, nos termos da informação dos serviços.

CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO CASAL DA MIRA AO PROGRAMA ESCOLHAS - Aprovação de protocolo

Aprovado, por unanimidade:

1. Ceder a título gratuito e precário a loja correspondente à fracção "C", do lote 17, sito no empreendimento do Casal da Mira, Praça Gil Eanes, nº 1-B, na Amadora ao ESCOLHAS - Programa de Prevenção da Criminalidade Juvenil e Inserção dos Jovens;

2. Aprovar a outorga da minuta do protocolo.

PRINCÍPIOS PARA O EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aprovado, por unanimidade:

Adoptar como princípios orientadores para o exercício de preferência nos casos referidos nos considerandos, os seguintes:

1. Nos fogos habitacionais e não habitacionais inseridos em edifícios constituídos em propriedade horizontal,

não será exercido o direito de preferência:

2. Nos lotes, edifícios ou terrenos (devolutos, rústicos e/ou urbanos), o exercício do direito em causa terá por base a análise efectuada por parte dos serviços, com emissão do respectivo parecer, competindo a decisão final ao Senhor Presidente ou Senhor Vereador com competência delegada para o efeito.

FORMAÇÃO INICIAL DOS ASSISTENTES DE ACÇÃO EDUCATIVA - Protocolo com o Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora

Aprovada, por unanimidade, a minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora, no âmbito do processo de formação inicial dos profissionais que desempenham funções de Assistentes de Acção Educativa nos Jardins de Infância do Concelho da Amadora.

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - Assembleias Constituintes

Aprovado, por unanimidade, a representação de Técnicos do Departamento de Educação e Cultura (DEC) da Câmara Municipal da Amadora, nas Assembleias Constituintes dos Agrupamentos de Escolas de Roque Gameiro e José Cardoso Pires, nos termos da informação dos serviços.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - Ano Lectivo 2003/2004 - 3ª Fase

Aprovado, por unanimidade, a descentralização da verba no montante de € 4.756,00, relativa ao subsídio para livros e material escolar, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o quadro aprovado.

ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA - Apoio à realização de Eventos para o ano lectivo 2003/2004 - 2ª Fase

Aprovada, por unanimidade, a descentralização da verba no montante de € 844,00, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, de acordo com o quadro aprovado.

POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS POR ASSOCIAÇÕES DE RESIDENTES

Aprovada, por unanimidade, a "Política de promoção de parques de estacionamento em subsolo para uso residencial".

CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, EM ALFRAGIDE

Aprovado, por unanimidade:

1. A cedência à AMAN - Associação de Moradores de Alfragide Norte, por 99 anos e por um preço simbólico, de um direito de superfície em subsolo sob uma parcela de terreno pertencente ao domínio privado do Município da Amadora, sita na Avenida das Laranjeiras, no espaço entre a Escola nº 2 de Alfragide e o projectado Centro de Dia, destinado à execução de um parque de estacionamento subterrâneo de uso residencial, com uma área de implantação de cerca de 4.766 m².
2. Que a celebração da escritura pública de constituição do referido direito de superfície fique condicionada à apresentação, pela entidade de fins não lucrativos, de um estudo prévio, que terá de ser aprovado pela CMA, que também aprovará, nessa sequência, os termos concretos de cedência do referido direito de superfície.
3. Uma vez outorgada a escritura de cedência do direito de superfície em subsolo, os interessados terão de iniciar a construção do parque no prazo máximo de 2 anos a contar da data dessa celebração, sob pena de caducar esse direito, sem que assista à entidade superficiária direito a qualquer indemnização.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA NOS BAIROS DEGRADADOS - Regularização

Aprovado, por maioria por escrutínio secreto:

1. O pagamento de € 3.990,38 acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 5%, no valor de € 199,52, o que perfaz o valor total de € 4.189,90 relativo à prestação de serviços de recolha de RSU desenvolvida no período de 1 de Março a 31 de Julho de 2002.
2. O pagamento de € 67.337,72 acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 5%, no valor de € 3.366,90, o que perfaz o valor total de € 70.704,60 relativo à prestação de serviços de recolha de RSU ocorrida no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2001 e 31 de Julho de 2002.
3. O pagamento das duas prestações de serviços totalizam o valor de € 71.328,10, acrescido de IVA à taxa de 5%, o que perfaz o valor global de €74.894,50.
4. A dispensa da celebração de contrato escrito, uma vez que as relações contratuais se extinguíram com o decurso da prestação de serviços, não estando também pelo seu valor sujeito a fiscalização do Tribunal de Contas.

EXTIRPAÇÃO DE ERVAS NA ÁREA DA FREGUESIA DE S. BRÁS - Apoio à Junta de Freguesia

Aprovada, por maioria:

1. A transferência para a Junta de Freguesia de S. Brás de € 1.927,80 pelo trabalho realizado.
2. A cabimentação da despesa após a presente reunião.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO LÚDICO DA MINA (EX-RINGUE ÁLVARO LOPES) - Anulação e procedimento subsequente

Aprovada, por unanimidade:

1. A anulação do concurso de "Concepção/Construção do Centro Lúdico da Mina", conforme parecer jurídico.
2. O lançamento de ajuste directo, nos termos da informação dos serviços.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DO CONCELHO DA AMADORA - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Aprovado, por unanimidade:

1. Adjudicar o referido concurso ao concorrente BIOIMAGO - Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, pelo valor total de € 69.719,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Aprovar a minuta do respectivo contrato.
3. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião.

CONCURSO PÚBLICO PARA LIMPEZA DAS RIBEIRAS DO CONCELHO - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Aprovado, por unanimidade:

1. Adjudicar o referido concurso ao concorrente Dias Verdes - Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Lda, pelo valor total de € 52.360,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Aprovar a minuta do respectivo contrato.
3. A presente despesa tem cabimento no Orçamento de 2003.

PROC. 12/02 - CONCLUSÃO DE REABILITAÇÃO DA EB COVA DA MOURA - Trabalhos a Mais e a Menos e aprovação de minuta do contrato adicional

Aprovado, por maioria:

1. Os trabalhos a Mais e a Menos no valor de € 27.308,55 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. A minuta do contrato adicional ao contrato desta empreitada.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E O INSTITUTO DE CIÊNCIAS APLICADAS E TECNO-

LOGIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO DA AMADORA

Aprovada, por unanimidade:

1. A minuta do Protocolo supra mencionado, a celebrar entre o Município da Amadora e o Instituto de Ciências Aplicadas e Tecnologia (ICAT).
2. Que a verba correspondente à execução dos trabalhos a desenvolver pelo ICAT, no valor de € 49.303,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentada no próximo ano.

POSTO DE SOCORROS DE CARENQUE - Contrato de Comodato entre a CMA e a Junta de Freguesia da Mina

Aprovada, por unanimidade:

1. A revogação da deliberação de 22 de Janeiro de 2002 referente ao Protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa/Delegação da Amadora.
2. A minuta do contrato de comodato a celebrar entre a CMA e a Junta de Freguesia da Mina para o funcionamento do Posto de Socorros de Carenque.

FESTA DE NATAL PARA A POPULAÇÃO MAIOR - Apoio

Aprovada, por unanimidade:

1. A atribuição de um subsídio de € 3.500,00 à AURPIF - Associação Unitária de Pensionistas e Idosos da Falagueira para a realização da Festa de Natal para a População Maior.
2. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

Aprovado, por unanimidade:

1. O Regulamento Municipal sobre a Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos.
2. O seu envio à Assembleia Municipal da Amadora para aprovação.

PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS

Aprovado, por unanimidade:

1. O Regulamento sobre Licenciamento de Actividades Diversas.
2. O seu envio à Assembleia Municipal da Amadora para aprovação.

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por maioria, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis: VH 211/212/213 e 214/02 - Rua Fonte dos Passarinhos, nº 21, Mina.

VH 49/03 - Rua Prof. Egas Moniz, nº 35, Venda Nova.

VH 61/03 - Praceta Pedro Nunes, nº 1, Venda Nova.

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis: VH 118/01 - Av. Movimento das Forças Armadas, nº 5, 2º andar, Mina.

VH 109/03 - Av. General Humberto Delgado, nº 149, 2º Esqº, Mina.

VH 127/03 - Praceta Moinho da Boba, nº 6, 2º B, S. Brás.

VH 128/03 - Estrada das Águas Livres, Quinta Carlos Alberto, nº 5, Mina.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "RAIO LASER", Damaia

Aprovada, por unanimidade, a restrição do horário de funcionamento do café "Raio Laser", para as 23 horas, todos os dias da semana, à excepção das sextas-feiras e sábados, em que poderá encerrar às 24 horas.

EMPREITADA 002/PER/99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - Prorrogação de prazo

Aprovada, por maioria, a celebração de um 4º contrato adicional para a prestação de serviços de fiscalização residente para um período de mais 3 meses.

FISCALIZAÇÃO RESIDENTE DA EMPREITADA 002/PER/99 - CONSTRUÇÃO DE 760 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, COMÉRCIO/EQUIPAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES NO CASAL DA MIRA - Libertação de caução

Aprovada, por maioria, a libertação da caução prestada pela Pórtico, Gabinete de Engenharia, Lda, nos termos solicitados pela CMA.

FISCALIZAÇÃO RESIDENTE DA EMPREITADA 002/PER/99 - CONSTRUÇÃO DE 760 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, COMÉRCIO/EQUIPAMENTO,

OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES NO CASAL DA MIRA - Liberação de caução

Aprovada, por maioria, a liberação da caução prestada pela Pórtico, Gabinete de Engenharia, Lda, nos termos solicitados pela CMA.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho nº 25/P/2003

O lugar de Chefe de Secção de Atendimento encontra-se vago, prevendo-se que a sua vacatura persista por mais de 60 dias.

De modo a garantir a direcção, gestão, coordenação e controlo das actividades que estão cometidas àquela secção no ponto 2.5, do art. 22º, do Regulamento da Macroestrutura dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República nº 114, de 17 de Maio, importa dotá-lo da competente chefia, em regime de substituição.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do nº 2, do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos do art. 23º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro e da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro, nomeio com efeitos a 1 de Novembro de 2003, a assistente administrativa especialista, Maria Leonor Conceição Silva Pereira do quadro de pessoal desta Autarquia, em regime de substituição, pelo período de 6 meses, na categoria de Chefe de Secção de Atendimento.

Paços do Município, 18 de Novembro de 2003

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 26/P/2003

A Divisão de Aprovisionamento do Departamento Financeiro vai realizar o Inventário Final 2003 aos Armazéns Municipais, entre os dias 05 e 10 de Janeiro de 2004, no período das 9h00 às 17h00.

O inventário decorrerá, pois, num período de seis dias e, dado que não poderá ser totalmente interrompida a satisfação de requisições de saída de material e/ou registo e arrumação de material recepcionado, os resultados das contagens poderão ser adulterados se não forem tomadas as devidas precauções. Considerando que o inventário se reportará à data de 31 de Dezembro de 2003, determino a adopção dos seguintes procedimentos:

1. Os movimentos de Armazém deverão ser reduzidos

ao mínimo indispensável, só sendo atendidas situações de emergência, devidamente fundamentadas pela chefia e autorizadas superiormente.

Os serviços utilizadores deverão, pois, reduzir a emissão de requisições de material às situações anteriormente descritas.

2. No decurso das contagens, todos os movimentos de entradas e/ou saídas de Armazém serão previamente comunicados ao supervisor das equipas de contagem.

Paços do Município, 17 de Dezembro de 2003

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 27/P/2003

Considerando que:

A transição do ano acarreta para alguns serviços camarários, nomeadamente para aqueles dependentes do Departamento Financeiro a execução de tarefas inerentes aos processamentos contabilísticos necessários ao encerramento do ano e transição para 2004; Para que tal seja concretizada importa que os funcionários afectos ao departamento estejam, no dia 31 de Dezembro de 2003 e 02 de Janeiro de 2004, exclusivamente dedicados aos mencionados processamentos;

Pelo que, determino:

No dia 31 de Dezembro de 2003 (quarta-feira) e 02 de Janeiro de 2004 (sexta-feira) todos os serviços afectos ao Departamento Financeiro estarão encerrados ao público, para além de não receberem qualquer expediente proveniente dos outros serviços e departamentos camarários.

Paços do Município, 22 de Dezembro de 2003

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 28/P/2003

Considerando o disposto na alínea n) do nº 1 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e nº 3 do art. 1º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 02.12.99, convoco para o ano de 2004, a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para as seguintes datas:

Mês de Janeiro - 7, 21, 28

Mês de Fevereiro - 4, 18, 25

Mês de Março - 3, 17, 31

Mês de Abril - 7, 21, 28

Mês de Maio - 5, 19, 26

Mês de Junho - 2, 16, 30

Mês de Julho - 7, 21, 28

Mês de Agosto - 25

Mês de Setembro - 1, 15, 29

Mês de Outubro - 6, 20, 27

Mês de Novembro - 3, 17, 24

Mês de Dezembro - 2, 15, 29

As reuniões ordinárias terão lugar na sala de reuniões iniciando-se às 9h 30m.

A última reunião ordinária de cada mês será pública, com início às 18 horas no Auditório Municipal.

Paços do Município, 22 de Dezembro de 2003

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 29/P/2003

Tolerância de Ponto

Considerando a tradição existente no sentido de concessão de tolerância de ponto na Câmara Municipal da Amadora, por ocasião das festividades natalícias, determino o seguinte:

1. É concedida a tolerância de ponto **a partir das 14 horas** aos trabalhadores do Município da Amadora no **dia 31 de Dezembro (quarta-feira) de 2003;**

2. Os serviços essenciais mínimos deverão ser, no entanto, assegurados.

A Vereadora Responsável pelo
Pelouro dos Recursos Humanos
Carla Tavares

VEREAÇÃO

Despacho nº 00112/GAVCT/2003

Como vem sendo defendido, sempre que seja necessário ou conveniente, com o objectivo de melhorar a prestação das equipas de trabalho, devem adoptar-se novas formas na organização que permitam tirar daquelas o máximo partido.

Considerando a mobilidade interna como um instrumento privilegiado da gestão de recursos humanos, permitindo a optimização dos recursos existentes e dotando os serviços mais carenciados dos efectivos necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência, determino:

A transferência de serviço da funcionária Maria Alexandra da Conceição Soares com a categoria profissional de Técnica Superior de Serviço Social do DEC/DSE para o Departamento de Habitação - Divisão de Habitação e Realojamento, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2003.

Amadora, 19 de Dezembro de 2003

Por delegação de competências
do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora Responsável pelo
Pelouro dos Recursos Humanos
Carla Tavares

Despacho nº 013/GAVCT/2003

A classificação de serviço na Administração Pública é hoje uma das mais importantes técnicas de Gestão de Recursos Humanos. A forma como é implementada, bem como a procura de consensos com vista à desejável compatibilização entre a definição dos objectivos estratégicos da organização e a realização das expectativas profissionais de cada um, contribui decisivamente, para manter os níveis de motivação dos trabalhadores no decurso do seu percurso profissional na organização.

O processo de classificação integra diversas fases, cujos prazos importa cumprir, tanto mais que a avaliação do desempenho é um factor de ponderação obrigatória, quer ao nível da promoção como da progressão dos funcionários e agentes.

Assim, no cumprimento dos Decretos Regulamentares nº.s 44-B/83, de 1 de Junho, 40/85, de 1 de Julho e 45/88, de 16 de Dezembro, determina-se o seguinte:

I. COMISSÕES PARITÁRIAS

a) Deverão ser constituídas tantas Comissões Paritárias quantos os Departamentos existentes e uma outra para as restantes unidades orgânicas e serviços de apoio;

b) As Comissões Paritárias serão constituídas por 4 vogais, sendo 2 representantes da Administração, a designar posteriormente e 2 representantes dos trabalhadores;

c) Previamente à eleição dos dois representantes dos trabalhadores, que terá lugar por votação secreta, deverão ser constituídas mesas de voto, perante as quais irão decorrer as respectivas eleições;

d) Para o exercício do seu direito, cada trabalhador entregará sobrescrito fechado contendo o nome do trabalhador que indica para a mesa de voto, a qual será constituída por dois efectivos e dois suplentes, que serão os mais votados de entre os indicados. No referido acto o funcionário responsável pela recepção da votação procederá à descarga do nome na listagem previamente disponibilizada pela DGRH.

A entrega dos sobrescritos terá lugar nos seguintes locais:

DOM - Secretaria;

DSU - Secretaria;

DEC - Secretaria;

DF - Gabinete de Gestão Patrimonial - Apoio Administrativo;

DAG - Secção Administrativa e Notariado da Divisão de

Gestão Administrativa e Contratação;
DAU - Secretaria;
DH - Praceta de Sagres, nº 7-A.

e) Para o mesmo efeito, os trabalhadores afectos ao Gabinete da Presidência, Gabinetes de Apoio à Vereação, à Câmara Municipal, Gabinete de Planeamento Integrado, Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, Gabinete de Informática, Serviço de Polícia Municipal e Gabinete de Apoio Jurídico, entregarão aquele sobrescrito neste último Gabinete, devendo a descarga do nome do trabalhador ser levada a efeito por um elemento de apoio administrativo daquele Gabinete.

f) O prazo para indicação dos membros das mesas de voto em todos os serviços decorre até 28 de Janeiro de 2004;

g) Na ausência dessa indicação, será, através de despacho, designada em 3 de Fevereiro, a composição das mesas de voto;

h) **A eleição dos representantes dos trabalhadores nas Comissões Paritárias terá lugar no dia 9 de Fevereiro, das 14 às 17 horas e das 8 às 14 horas para os trabalhadores do Departamento de Obras Municipais;**

i) Cada trabalhador terá direito a votar apenas em um representante, constituindo os vogais efectivos os dois mais votados e suplentes os dois imediatamente a seguir;

j) Os locais de funcionamento das mesas de voto serão as seguintes:

- Departamento de Administração Geral (Hall - 1º andar);
- Departamento de Administração Urbanística (Secretaria 3º andar);
- Departamento de Educação e Cultura e URBAN II (Secretaria - Edifício Babilónia);
- Departamento Financeiro e URBAN I (Hall - 5º andar);
- Departamento de Obras Municipais (Secretaria - Travessa Vasco da Gama, nº 66);
- Departamento de Serviços Urbanos (Secretaria - Rua Luis Gomes);
- Departamento de Habitação (Praceta de Sagres, nº 7-A);
- Outros Serviços (Hall - 7º andar);

k) Os membros das mesas comunicar-me-ão, por meio de acta, até 11 de Fevereiro, os resultados das eleições;

l) No dia das eleições os membros das mesas de voto serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais e a todos os trabalhadores serão concedidas, pelo período estritamente indispensável, as facilidades que lhes permitam o exercício do seu direito de voto.

II. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO

a) O processo de classificação inicia-se com o preenchimento das fichas, a distribuir pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, pelos notados, no que diz respeito à identificação, funções exercidas e actividades relevantes durante o período em apreciação, até 30 de Janeiro. As restantes rubricas, na parte aplicável, serão preenchidas pelos notadores até 16 de Fevereiro;

b) Até ao dia 13 de Fevereiro, serão designados, através de despacho, os membros das Comissões Paritárias representantes da Câmara Municipal;

c) A avaliação e notação são da competência conjunta do superior hierárquico imediato e de segundo nível;

d) Nos casos em que, relativamente aos notados, não seja possível identificar dois notadores, nos termos da alínea anterior, o responsável do serviço em que o notado se encontra integrado propor-me-á, fundamentadamente, a designação de um notador, o qual deve, nos termos gerais, reunir no mínimo 6 meses de contacto funcional com o notado;

e) Até 27 de Fevereiro, deverão os notadores, através de entrevista individual, dar a conhecer a todos os trabalhadores a respectiva classificação de serviço;

f) As reclamações que nesta fase tiverem lugar, deverão, nos termos da lei, ser dirigidas e enviadas directamente aos notadores para que sobre as mesmas se pronunciem. No caso dos trabalhadores não se conformarem com a decisão proferida por aqueles sobre a reclamação, deverão solicitar, nos prazos legais, que seja ouvida a Comissão Paritária;

g) Cumpridas que estejam todas as formalidades nos prazos previstos, serão homologadas as classificações de serviço até ao dia 13 de Maio de 2004;

h) Depois de conhecida a homologação da classificação de serviço, os serviços enviarão as respectivas fichas de classificação de serviço ao DAG/DGRH até 29 de Maio, que as arquivará no processo individual de cada trabalhador.

Amadora, 30 de Dezembro de 2003
Por delegação de competências
do Presidente da Câmara Municipal
A Vereadora Responsável pelo
Pelouro dos Recursos Humanos
Carla Tavares



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Lda

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82